



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJECTO DE RESOLUÇÃO – “CRIAÇÃO DA
DISCIPLINA DE HISTÓRIA DOS AÇORES”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0567 Proc. Nº 109
Data:	10 / 02 / 09 Nº 35 / 2009

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu nos dias 13 e 14 de Janeiro, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para analisar o Projecto de Resolução – “Criação da disciplina de História dos Açores”, e no dia 5 de Fevereiro, na Delegação da Assembleia, na cidade de Ponta Delgada, emissão de parecer e aprovação do respectivo relatório.

Na reunião de 13 e 14 de Janeiro a Comissão ouviu o Deputado Paulo Estêvão, na qualidade de proponente da iniciativa, procedeu à audição da Secretária Regional da Educação e Formação, do Sindicato dos professores da Região Açores e do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores. Na mesma reunião, e por sugestão do proponente da iniciativa, foi ainda deliberada a solicitação de parecer escrito a todas as unidades orgânicas da Região, assim como à Universidade dos Açores.

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 11 de Dezembro de 2009 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do dia 14 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 18 de Janeiro de 2010.

Foi solicitada a prorrogação do prazo para emissão de parecer por um período de trinta dias, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, tendo a mesma sido autorizada.

CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a “educação” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir a Representação Parlamentar proponente da iniciativa, a Secretária Regional da Educação e For-

mação, o Sindicato dos Professores da Região Açores e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores.

A Comissão reuniu nos dias 13 e 14 de Janeiro de 2010, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para proceder às audições, à análise do Projecto de Resolução e à emissão de parecer.

O Relatório foi aprovado pela Comissão, na sua reunião de 5 de Fevereiro de 2010, realizada na Delegação da Assembleia, na cidade de Ponta Delgada.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, procedeu à apresentação da iniciativa salientando tratar-se de um propósito enunciado no Programa eleitoral do Partido Popular Monárquico. A este propósito referiu ter abandonado a perspectiva inicial que previa a criação de uma disciplina que integrasse vários domínios incluindo a geografia, a cultura e a história.

O PPM opta pela criação de uma disciplina específica por considerar que o ensino da História dos Açores não pode ocorrer na Região da mesma forma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

que no resto do País (em função do contexto nacional, fazendo referência à Região apenas em três momentos: descobrimentos, Liberalismo e depois na criação das Regiões Autónomas no âmbito da Constituição de 1976) nem tão pouco deve ser espartilhada em módulos como pretende o Currículo Regional.

É intenção do proponente não só promover o ensino da história dos Açores no âmbito dos momentos mais relevantes para a evolução territorial, mas também tendo em conta as dinâmicas internas, mesmo que não sejam relevantes para a História do Império Português. Interessa saber como evoluíram as ilhas no âmbito da sua dinâmica interna.

Assim propõe a criação de uma disciplina intitulada "História dos Açores" de cariz obrigatório e que integre o currículo do ensino básico, com a possibilidade de assumir o cariz de disciplina optativa no ensino secundário, à semelhança da experiência da Comunidade Autónoma das Canárias.

Enquanto disciplina obrigatória, no ensino básico, pretende-se que seja ministrada em estreita articulação com a aprendizagem da História nacional e universal ao longo do tempo.

De acordo com o proponente não se prevê uma grande sobrecarga de horário semanal, porque se propõe para a disciplina "História dos Açores" um tempo semanal de 45 minutos. Pode até não haver qualquer sobrecarga uma vez que a matriz curricular já prevê que as escolas possam criar uma disciplina autónoma, bastando para isso que as escolas definam que essa disciplina optativa autónoma seja a História dos Açores.

A finalizar o proponente afirmou os objectivos políticos que o movem, no sentido de uma cidadania participante, que envolve uma afirmação da Autonomia, numa cidadania mais empenhada e activa e de afirmação de identidade açoriana.

Audição do Sindicato Democrático dos Açores:

O Presidente do Sindicato, Dr. Fernando Fernandes, considerou louvável o empenhamento do Partido Popular Monárquico no cumprimento dos compromissos assumidos com os eleitores salientando, contudo, a necessidade de garantir que os compromissos eleitorais são operacionalizáveis.

A este propósito o Presidente do Sindicato informou que, no âmbito da análise da iniciativa em apreciação, o Sindicato consultou algumas entidades especializadas no ensino da História, no sentido de conhecer as tendências actuais subjacentes ao ensino da disciplina e melhor fundamentar o seu parecer, tendo chegado às seguintes conclusões:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Decorrem, nas escolas da Região, mais particularmente ao nível dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, muitas iniciativas no domínio da História local e regional, integradas nos projectos curriculares de turma e de escola.

Assim, é convicção do Sindicato que os conteúdos de História regional e local são livremente ministrados e integrados em projectos curriculares e integrados, de forma complementar, no currículo nacional.

A prática das escolas da Região revela que esta integração já ocorre antes do 3.º ciclo, através da assunção natural do desenvolvimento destes conteúdos, desde o início da escolaridade. Todo o professor quando fala, por exemplo dos Descobrimientos, vai mais além do que lhe pede o programa.

De acordo com o Sindicato, os professores de História consideram que o ensino desta disciplina, atravessa uma fase de transição do "ensino das nacionalidades", para o ensino da história centrada em grandes temas, fruto da integração na Comunidade Europeia. Neste domínio a tendência actual, é de abordar os grandes temas e grandes uniões, abordando várias histórias em simultâneo, sem uma visão da história nacional isolada mas integrada numa lógica europeia.

Assim, o Sindicato manifestou o seu parecer desfavorável à criação da disciplina de História dos Açores, salientando ainda que, em seu entender:

- Os alunos já estão sobrecarregados de disciplinas, têm pouco tempo livre, permanecendo demasiado tempo na escola;

- As matérias do domínio da História dos Açores, assim como de um conjunto de outros saberes, designadamente a Botânica, a Ecologia Geral, a Biologia e a Vulcanologia, devem integrar o currículo regional com o apoio da investigação que ocorre na Universidade dos Açores;

- Particularmente no que concerne a criação da disciplina de História dos Açores, não deve existir uma autonomia nesta área, mas sim em cada ano, um conjunto de conteúdos ligados ao currículo regional, com um acervo de documentação adequado, que possa complementar o ensino da história em geral, com conteúdos específicos da história da região.

O Presidente do Sindicato acrescentou que a proposta do PPM consagra um problema nuclear: "como integrar a História dos Açores nos nossos currículos" ou como integrar a idiossincrasia regional nos currículos nacionais? Afirmando que para o Sindicato o caminho ideal não passa pela criação de mais uma disciplina, mas passa antes pelo desenvolvimento e implementação do currículo regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A este propósito afirmou que importa que a comissão em exercício tenha tempo para criar um documento bem elaborado e fundamentado. Importa igualmente assegurar que a formação dos professores contemple as competências necessárias à sua implementação, sendo que a formação complementar e contínua dos professores deverá ser assegurada pela Universidade dos Açores. Em suma, formar os recursos humanos e produzir os instrumentos que permitam operacionalizar o currículo regional.

A finalizar referiu que se é certo que nas Canárias existe essa disciplina regional, e que na Madeira existe a disciplina de História da Madeira não lhe parece que estas opções tenham produzido uma maior consciência cívica, nem estimulado o gosto pela história.

Na Região Autónoma dos Açores, não foram essas as opções. Mas importa salientar que em diferentes escolas há clubes de História, que abordam a realidade regional, com bastante adesão por parte dos alunos.

Para mais, e face às dificuldades sentidas nas escolas, há que centrar no essencial, sem acréscimo de disciplinas mas com uma clara definição dos conteúdos essenciais para os alunos. A este propósito lembrou que as duas regiões com piores resultados em termos de sucesso educativo, são os Açores e a Madeira, esta última com resultados piores do que os dos Açores. E, do que lhe é dado saber, a leccionação da disciplina de História da Madeira não tem contribuído para atenuar essas dificuldades.

Acrescentou ainda que apesar dos Decretos Lei n.º 6/2001 e 7/2001 já preverem a possibilidade de introdução de conteúdos regionais no currículo nacional foi sempre difícil concatenar as competências nacionais com as regionais, e alerta para o facto de, em seu entender a Região não ter competência para alterar o plano curricular do ensino secundário.

Finda a apreciação seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Paulo Estêvão e Cláudio Almeida.

O Deputado Paulo Estêvão interveio para considerar que o Sindicato tem uma visão optimista do ensino da História dos Açores. A este propósito afirmou ter observado pessoalmente o ensino da História em cinco ilhas e concluir que não existe um modelo global. Considera também que a ideia de currículo Regional não é operacionalizável.

Acrescentou, em jeito de esclarecimento que o facto de se falar hoje da criação de uma nova identidade, europeia, implica dois movimentos de historiografia, o que visa a explicação da unidade e outro que se desenvolve nas comunidades e acentua a realidade local. Com base neste enquadramento afirmou que o PPM defende o conceito da unidade nacional, incluindo a aprendizagem de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

conceitos de integração na Europa mas também valorizando os conteúdos regionais.

O Deputado Cláudio Almeida referiu que já existe uma disciplina de História dos Açores na Universidade dos Açores, em dois semestres, de cariz opcional.

Em reacção aos comentários proferidos pelos Deputados intervenientes o Dr. Fernando Fernandes refutou a classificação de optimista em relação ao ensino da história dos Açores e reafirmou que apesar de não haver um programa, os conteúdos sobre os Açores são transmitidos aos alunos. Manifestou agrado pelo facto da Comissão estar a consultar os departamentos de ciências sociais das escolas, mas alertou para que não se esqueça os professores do Ensino Básico, responsáveis por muitas iniciativas deste âmbito, sendo que estas escolas já possuem uma prática de envolvimento e de participação em muitos eventos locais.

Considerou também ser de esperar que a Academia considere importante a criação de uma disciplina, mas o importante é o desenho curricular para os alunos do ensino básico, lembrando que ainda se desconhecendo o futuro a esse nível.

Em relação à historiografia assumiu a existência de várias correntes de ensino, uma que branqueia o século XX na História ensinada, esquecendo os diferendos actuais. Referiu a título de exemplo os casos de Espanha e de Portugal que diferem pela forma como integram as várias comunidades "nacionais" que compõem o Estado Espanhol, ou regiões Autónomas no caso Português. Do ponto de vista do Sindicato não podemos esquecer que os alunos fazem parte de um todo mais amplo e por isso, os conteúdos regionais têm de ser complementares, sem esquecermos também os indicadores que nos colocam numa posição distante das médias de aproveitamento europeias.

Audição da Secretária Regional da Educação e Formação:

A Secretária Regional iniciou a sua intervenção afirmando tratar-se de uma iniciativa que não faz sentido tendo em conta que os conteúdos relativos à História dos Açores, assim como a outras áreas, estão a ser desenvolvidos no âmbito do Currículo Regional, numa perspectiva de educação básica integradora do saber.

Em seu entender, ao propor criar uma disciplina, o Projecto de Resolução em análise preconiza um modelo antagónico, de segmentação de saberes. Acrescentando que não é através da criação de mais disciplinas, neste caso a História, mas também poderia ser Geografia, Geologia ou Literatura dos Açores, que se consegue uma formação integral dos alunos. A opção do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Governo passa por identificar temáticas específicas e relacionadas com a insularidade e açorianidade, que deverão ser integradas e apoiadas por recursos didácticos, que serão construídos no âmbito do Currículo Regional. Deste modo, os alunos poderão ter a noção da realidade regional, mas também uma visão mais global e mundial.

A finalizar a sua apreciação a Secretária Regional reafirmou considerar a criação da disciplina de História dos Açores não só desnecessária mas também incongruente com o modelo defendido pelo Governo Regional e aplicado na elaboração do currículo regional, em curso. Em seu entender, o currículo regional permitirá uma integração a vários níveis o que permitirá uma visão abrangente do conhecimento e do saber, enquanto a criação de uma disciplina específica viria segmentar os saberes de forma redutora.

Finda a apreciação da iniciativa, a Secretária Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

Neste período intervieram os Deputados Zuraida Soares, Paulo Estêvão, Rui Ramos, Paulo Rosa, Nélia Amaral, Cláudio Almeida e Piedade Lalanda.

A Deputada Zuraida Soares afirmou que para poder ajuizar da argumentação da Secretaria e do proponente desta proposta, gostaria saber mais sobre a construção do Currículo Regional. Assim solicitou que a Secretária Regional esclarecesse sobre quem o está a elaborar, que prazos foram dados para a sua concretização, o que vai ser produzido nesse sentido, e como se vão operacionalizar estas áreas temáticas no quadro do Currículo Regional?

O Deputado Paulo Estêvão referiu que aquilo que não faz sentido hoje, fez anteriormente sentido para o Partido Socialista. A este propósito lembrou a criação de áreas curriculares não disciplinares como Educação Cívica, a Área Projecto e o Estudo Acompanhado, iniciativa do governo Socialista e que fez dispersar áreas disciplinares. Reconheceu existirem opiniões diferentes sobre a introdução de novos conteúdos curriculares e considera que esta proposta valoriza o reforço do ensino de matemática e da Língua Portuguesa e que apenas inova na integração de uma área de estudos açorianos. Ao destacar a história, reconhece-se o facto desta não poder ser leccionada sem um nexo temporal. Em relação ao Currículo regional referiu que já se passaram nove anos, sem que se tenha avançado na sua elaboração. Defendeu também que se reconhecemos que os açorianos são um povo, então temos que assumir também que esse povo tem uma história e essa tem sido negligenciada nos últimos anos, no ensino. A finalizar afirmou pretender o ensino de uma história genuína dos Açores, não explicada apenas em função da história nacional, mas estudando o impacto da evolução histórica da sociedade açoriana e o modo de vida nas várias ilhas, ao longo dos séculos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Terminou referindo a importância que o Currículo Regional teve para a Região, designadamente ao introduzir a possibilidade legal de serem leccionados conteúdos curriculares regionais.

O Deputado Rui Ramos afirmou que o Partido Social Democrata tem alguma dificuldade em identificar o que tem sido feito ao nível do currículo regional. Sabe que há uma comissão para a sua implementação mas não se sabe qual o trabalho já desenvolvido, como vai ser implementado ou que qual a avaliação que o governo faz. Retomou os argumentos do sindicato que denunciou a falta de documentos de suporte para a leccionação de um currículo regional assim como a falta de formação dos docentes.

O Deputado Paulo Rosa afirmou que, em seu entender se está a tentar analisar uma proposta, suportando a posição em função de incógnitas, designadamente referentes ao Currículo Regional. Alertou também a Secretária Regional para o facto do modelo que se pretende aplicar ao Currículo Regional, organização por áreas temática ao invés de disciplinas, não ser o modelo que corresponde à formação nem ao normal funcionamento dos docentes pelo que muitos não estarão preparados para esta forma de leccionação. A tudo isto acresce o facto de neste ano, se verificar um corte de verba para a formação, o que representa uma dificuldade acrescida uma vez que a formação deveria anteceder a aplicação do currículo regional. A finalizar questionou a Secretária Regional sobre a calendarização prevista para implementação do Currículo Regional, designadamente se ainda se mantém a intenção de o fazer no ano lectivo 2010/11.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional da Educação e Formação afirmou que as divergências de opinião se fundamentam numa questão de paradigma: várias disciplinas ou integração de saberes. Em seu entender trata-se de uma questão de princípio, sendo que, ao contrário do projecto de resolução em análise, o Governo Regional defende que deverá haver uma integração de saberes, sobretudo na educação básica.

Assim concluiu que a proposta de criação de uma disciplina, não carece de mais resposta, porque não se insere no paradigma adoptado pelo Governo em matéria de transmissão de conteúdos regionais.

No que diz respeito ao Currículo Regional, lembrou que ainda não existe um currículo. Lembrou que o currículo depende de um Decreto Legislativo Regional. Até agora houve trabalho de preparação desse currículo desenvolvido por várias equipas, sem que daí tenha resultado a base do diploma que será apresentado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. O que existe neste momento é uma matriz curricular, que corresponde a uma parte do Currículo, considerando a carga horária das várias temáticas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Considerou também que o desconhecimento sobre o currículo regional decorre da etapa em que este se encontra, sendo que as equipas que irão trabalhar na construção dos materiais ainda não estão constituídas. Certamente existem já produtos que poderão vir a integrar o currículo regional, mas ainda não foram validados como documentos a serem utilizados pelo Currículo Regional.

A finalizar afirmou não poder disponibilizar mais informação sobre o trabalho em curso, por uma questão de respeito para com os membros da Comissão, que reuniu recentemente e que é responsável pela elaboração do documento. Trata-se de uma comissão é constituída por peritos na área curricular, das Universidades dos Açores e do Minho.

A Deputada Nélia Amaral lembrou que não é o currículo regional que está em análise pela Comissão. No entanto, a assunção do Currículo Regional como alternativa ao Projecto de Resolução justifica que se questione quais as diligências previstas no âmbito da produção de materiais assim como da formação dos recursos humanos.

A Secretária Regional informou que a equipa de coordenação do Currículo irá salvaguardar a questão da formação no modelo a apresentar. No entanto lembra que tal não poderá acontecer de forma avulsa, mas sim depois de concluído o trabalho realizado pela comissão.

O Deputado Paulo Estêvão pediu novamente a palavra para salientar que a matriz curricular faz parte do Currículo Regional. Afirmou também que no âmbito das alterações implementadas pelo Decreto-lei 6/2001, de 18 de Janeiro, se criou o conceito de Currículo Regional, sendo que este nunca foi operacionalizado ou implementado. Acrescentou que, o que existe na Região é um Despacho que lança uma experiência universal, que está a ser aplicado em 99 ou 100% das escolas. Do que lhe é dado saber, esta matriz, que reduz o número de disciplinas, está a ser implementada sem um estudo prévio. Solicitou que a Secretária Regional informasse sobre a existência de algum diagnóstico do estado em que se encontra o ensino da História dos Açores na Região, acrescentando que, pelo que pode perceber, a História dos Açores não está a ser devidamente salvaguardada nas nossas escolas.

A Deputada Nélia Amaral voltou a lembrar que o Currículo Regional não está em análise, nem tão pouco se a História dos Açores deve ser ensinada aos alunos da Região, ou se é importante para a formação das crianças e jovens dos Açores. Parece haver consenso sobre estes aspectos. O que está em discussão com este Projecto de Resolução é forma como esses conteúdos devem ser ministrados, ou seja: se deve ou não ser criada uma disciplina nova e específica para o efeito. Assim solicitou que os pedidos de esclarecimento se centrassem na matéria em apreciação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Paulo Estêvão terminou a sua intervenção salientando que para além da sua experiência pessoal, averiguou o que se faz em outros países e o que dizem os teóricos sobre esta matéria, tendo concluído que a história local, está a ganhar relevância. Em seu entender os problemas de identidade levaram a que se fizesse um aprofundamento dos estudos regionais e referiu exemplos da Estremadura, de Castela ou das Canárias em Espanha e que o mesmo sucede em várias regiões italianas.

Depois de analisar essas experiências, a opção do PPM não é minimizar a história nacional, nem ignorar a integração europeia, mas antes estruturar uma disciplina local para abordagem da realidade regional.

O Deputado Rui Ramos referiu o investimento regional no sector do turismo enquanto actividade que depende da abertura a que outros nos venham conhecer para sugerir a introdução conteúdos regionais no currículo nacional, que aguçassem a curiosidade dos jovens continentais que, assim, se sintam mais predispostos a conhecer a região. Reconheceu que o paradigma proposto pelo PPM não corresponde ao adoptado pelo Governo do Partido Socialista pelo que questiona a possibilidade de, em congruência com o modelo defendido pelo Governo Regional se exercer a capacidade de influência regional no sentido de enriquecer o currículo nacional. Considerou que esta seria uma alternativa positiva para todos uma vez que os alunos, continentais e açorianos, desconhecem a realidade da Autonomia dos Açores.

A Deputada Zuraida Soares interveio uma segunda vez para manifestar a sua dificuldade em centrar a análise no modo como os conteúdos referentes à história dos Açores devem ser transmitidos essencialmente por falta de informação sobre o modelo que se apresenta como alternativa à criação de uma disciplina específica, ou seja: o Currículo Regional. É-nos dito que o Currículo Regional irá concretizar a visão transversal que se pretende na transmissão de conteúdos regionais, mas nada mais nos é dito sobre esse mesmo Currículo Regional. Em seu entender esta falta de informação dificulta a reflexão sobre a metodologia alternativa à proposta do PPM, uma vez que apresenta o Currículo Regional como uma "realidade intocável".

O Deputado Cláudio Almeida afirmou concordar com a necessidade do ensino da História dos Açores e solicitou que a Secretária Regional que considerou a proposta do PPM inaceitável, explique qual a alternativa proposta pelo Governo.

Em resposta às questões colocadas a Secretária Regional manifestou satisfação pela curiosidade sobre o currículo regional, adiantando que esta será satisfeita em breve a apresentação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional à Assembleia no qual se salvaguarda a introdução de temáticas regionais, incluindo a História dos Açores, não sob a forma de disciplina mas de forma integrada e transversal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A finalizar reafirmou que a proposta de criação de uma disciplina apresentada pelo PPM é incongruente com o paradigma que o Governo tem vindo a prosseguir e que, por isso, não merece o acordo do Governo.

O Deputado Paulo Estêvão voltou a intervir para reafirmar os pressupostos da iniciativa apresentada pelo PPM salientando que não se pretende alterar programas nacionais, como no modelo espanhol, nem beliscar o programa nacional de História, pretende-se exclusivamente acrescentar um programa regional, que pode ser elaborado com o contributo da Universidade dos Açores.

A Deputada Piedade Lalanda interveio para afirmar que a questão da transmissão de conteúdos regionais deveria ser uma exigência de consciência, um acto voluntário que os docentes, em qualquer nível de ensino, deveriam valorizar, mesmo sem enquadramento formal.

Audição do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA):

O Sindicato procedeu à apreciação da iniciativa e propõe-se enviar um parecer por escrito à Comissão durante a semana em curso.

No âmbito da apreciação da iniciativa, o Presidente do Sindicato afirmou que posição do SPRA se mantém inalterada desde 2001, nomeadamente perante a possibilidade de um currículo regional.

O facto de o Decreto Lei 6/2001 prever a existência de componentes regionais, é um princípio defendido pelo SPRA que reconhece como pertinente a inclusão de conteúdos regionais no currículo nacional e nunca a criação de um currículo diferente, nem a possibilidade de inclusão de disciplinas de cariz regional no currículo base.

O SPRA considera que a possibilidade de existir uma disciplina de opção no ensino secundário pode ser pertinente desde que não ponha em causa ou interfira com o percurso escolar dos alunos.

O Presidente do Sindicato alertou ainda para o facto de os objectivos definidos no Projecto de Resolução já serem transversais no ensino básico e alerta para aquilo que considera um aspecto fundamental: a formação dos professores, afirmando que, tendo em conta que a proposta remete para o ano 2010/2011, não considera haver tempo útil para proceder à necessária formação dos professores nesta área.

A terminar a sua apreciação da iniciativa, o Presidente do Sindicato referiu que lhe parece pouco avisada uma iniciativa em contra-ciclo com o todo nacional num momento em que, a nível nacional se debate o número exagerado de disciplinas no 3.º ciclo do Ensino Básico.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A este propósito mencionou o trabalho de revisão do currículo do Ensino Básico que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Educação e pelo Conselho de Escolas, e considerou que melhor seria aguardar para ver o que é proposto a nível nacional, antes de avançar com propostas que podem ser mesmo incongruentes com esta revisão.

Finda a apreciação do Projecto de Resolução seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Berto Messias, Paulo Estêvão, Nélia Amaral, Rui Ramos e Zuraida Soares.

O Deputado Berto Messias solicitou que, tendo em conta o conhecimento do sistema educativo regional, o Sindicato se pronunciasse sobre o impacto da criação de uma disciplina de História dos Açores, designadamente se interfere ou não no percurso escolar do aluno do secundário.

Em resposta à questão colocada o Presidente do SPRA manifestou receio que a nova disciplina provavelmente interferiria nesse percurso, salvaguardando que nesse caso devia ser o Ministério a pronunciar-se.

O Deputado Paulo Estêvão interveio no sentido de clarificar que ao propor uma disciplina optativa, se deixa essa escolha ao critério do aluno. Solicitou que o Sindicato se pronunciasse sobre a aprendizagem dos conteúdos regionais que se faz na Região designadamente se reflecte as nossas especificidades ou se, pelo contrário, é idêntico ao que se aprende no Algarve.

Reagindo ao parecer negativo do SPRA em relação à criação da disciplina de história dos Açores, o Deputado Paulo Estêvão quis saber se têm opinião idêntica quanto à introdução do currículo regional, assim como que interpretação fazem da matriz que está a ser aplicada nas escolas da Região.

A Deputada Nélia Amaral usou da palavra para centrar a audição na análise do Projecto de Resolução em apreciação recordando que nem a matriz curricular nem o currículo regional estão em discussão no âmbito desta iniciativa do PPM.

Em resposta às questões colocadas, o Presidente do SPRA afirmou que o parecer do Sindicato sobre o Currículo Regional não se prende com matérias de negociação sindical, por isso "vale o que vale".

No que se reporta à matriz curricular referiu que a posição do Sindicato foi manifesta e teve em conta a questão da mobilidade dos alunos no todo nacional. Assumiu a crítica em relação a cargas horárias no 3.º ciclo, nomeadamente com prejuízo nas áreas artísticas.

Em relação à aprendizagem de conteúdos regionais o Sindicato considera que a apreciação é variável em função da escola e do grupo de professores, sendo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

que há escolas onde os professores se mobilizaram no sentido de aprofundar conteúdos ao nível regional e outras onde se segue mais os manuais e menos os programas. Considerou que estes conteúdos devem ser abordados na Região, mas manifestou-se indisponível para que se acrescentem áreas curriculares.

O Presidente do Sindicato lembrou que, no espírito inicial, o currículo regional previa uma listagem de conteúdos a acrescentar aos conteúdos nacionais e afirmou que o SPRA louva a introdução de temáticas regionais, no quadro dos programas nacionais.

A Deputada Zuraida Soares solicitou que o SPRA se pronunciasse sobre a forma ideal de proceder à transmissão dos conteúdos de cariz regional uma vez que o Sindicato rejeita a acumulação ou a repartição de disciplinas ou conteúdos. Como se mantém uma matriz nacional sem prejudicar a inclusão de temáticas regionais?

O Presidente do SPRA defendeu que determinadas matérias não sejam tão aprofundadas a nível nacional, por exemplo de 20 aulas previstas, são utilizadas 15 para o programa nacional e em cinco aulas, há espaço para abordar a perspectiva regional desta matéria. Esta gestão flexível do currículo está prevista na lei de bases do sistema educativo.

Assumi também que algumas disciplinas teriam mais privilégio do que outras, porque pelas suas características, podem mais facilmente fazer esta ligação à dimensão regional (biologia, história, geografia), sendo certo que outras disciplinas não terão essa repercussão.

O SPRA defendeu também que, numa fase inicial, o Currículo Regional seja aplicado em algumas escolas piloto e que essa experiência seja devidamente avaliada antes de se proceder à sua generalização.

Na sequência desta apreciação a Deputada Zuraida Soares quis clarificar se, no entender do SPRA, a referida gestão flexível do currículo, deve ser deixada ao critério de cada departamento ou se, inversamente deve depender de uma directiva da tutela?

É opinião do SPRA que seria preferível que a gestão flexível do currículo seja definida superiormente, por considerar que se trata de uma opção pedagógica.

O Deputado Rui Ramos afirmou que essa gestão pode criar uma desigualdade entre alunos no país e questionou porque não pensar na introdução de conteúdos regionais no currículo nacional, o que levaria a que todos os alunos, também os continentais, tomem conhecimento da realidade dos Açores?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Pronunciou-se também sobre o que considera serem as muitas lacunas do ensino secundário da Região no que se reporta à Autonomia Regional e quis saber qual a posição do SPRA sobre a possibilidade de se vir a disponibilizar a disciplina de História dos Açores no ensino Secundário, com cariz de disciplina de opção.

O Presidente do SPRA afirmou que, ao nível do 2.º ciclo, a disciplina de História e Geografia envolvem conteúdos dos Açores, Madeira e continente. No 3.º ciclo, o contacto com a geografia do país faz-se no 5.º ano porque neste ciclo aborda-se a dimensão europeia.

Lembrou também o compromisso que existe com as editoras e que dificulta qualquer alteração dos programas curriculares.

O Sindicato referiu não ser contra a oferta de uma disciplina de opção do secundário, desde que não ponha em causa o percurso dos alunos e a sua mobilidade no sistema educativo nacional.

Ainda em relação à possibilidade de vir a ser disponibilizada uma disciplina de opção no ensino secundário ao abrigo da hora já prevista na matriz curricular, o Presidente do SPRA salientou que a prática revela que essa hora disponível para as escolas ou é disputada por diferentes grupos ou então não é utilizada. Em seu entender trata-se de uma opção que rapidamente deixava de o ser, surgindo, em seu lugar, uma não opção, com o carácter obrigatório de ser ocupada pela disciplina proposta.

O Deputado Paulo Estêvão considerou que se trata de uma questão ideológica que, em seu entender equivaleria somar a “que bom é ser açoriano”, a ideia “que bom é conhecer a história dos Açores”. Concluiu afirmando que se fala muito pouco dos Açores quando se conta a história nacional.

A Deputada Nélia Amaral afirmou que da apreciação efectuada pelo SPRA, ficou claro que discordam da criação de uma disciplina e que o timing proposto dificulta a sua operacionalização, no entanto há um outro aspecto sobre o qual gostaria que o Sindicato se pronunciasse: A periodicidade proposta para a disciplina. Assim solicitou que o Sindicato avaliasse a eficácia de uma disciplina que reúne por um período de 45 minutos, uma vez por semana, particularmente junto dos alunos mais jovens.

O Presidente do SPRA reafirmou que os objectivos definidos são transversais e já estão contemplados no ensino básico. No entanto acrescentou que apesar de já ter havido escolas em que a disciplina de escola era leccionada duas vezes por semana, considera que periodicidade semanal insuficiente para esta como para qualquer outra disciplina.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Outros Pareceres:

À data da aprovação do presente relatório tinham dado entrada na Comissão de Assuntos Sociais os pareceres das seguintes Unidades Orgânicas:

- EB 3/S Domingos Rebelo;
- Escola Básica Integrada 2,3 de Ginetes;
- Escola Básica Integrada 2,3 e Secundária do Nordeste;
- Escola Básica Integrada 2,3 e Secundária de Santa Maria;
- Escola Básica Integrada de Arrifes;
- Escola Básica Integrada de Lagoa;
- Escola Básica Integrada e Secundária das Flores;
- Escola Básica Secundária Tomás de Borba;
- Escola Básica Integrada de Capelas;
- Escola Básica Secundária de Velas;
- Escola Secundária de Lagoa;
- Escola Secundária Manuel de Arriaga.

Os referidos pareceres encontram-se disponíveis nos serviços da Assembleia.

CAPÍTULO IV APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O projecto de Resolução em análise visa criar a disciplina de História dos Açores, enquanto disciplina autónoma no âmbito da área disciplinar das Ciências Sociais. Assim propõe a introdução, a partir do ano lectivo 2010-2011, da disciplina de História dos Açores nas matrizes curriculares do terceiro ciclo do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º anos) e do ensino secundário, sendo que, ao nível do ensino secundário, se pretende consagrar a oferta da disciplina no âmbito da matriz curricular dos diversos cursos, mas com cariz de disciplina de opção.

Defende o proponente que este modelo permitirá a estruturação das aprendizagens de História dos Açores de forma sequencial e estruturada, garantindo-se uma melhor compreensão dos nexos de causalidade, a interligação cronológica e factual dos diversos contextos, acontecimentos e conjunturas e, em última análise, a apreciação crítica do objecto de estudo.

De acordo com o proponente, a iniciativa em apreciação permitirá que, através da criação da disciplina de História dos Açores, se proporcione aos alunos da Região um momento de divulgação de conhecimentos e de incentivo à participação cívica de todos, promovendo-se os princípios e os valores da democracia; da igualdade de oportunidades; da liberdade de expressão; da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

participação na vida cívica e política; da defesa do património cultural e ambiental dos Açores, da manutenção e aperfeiçoamento da livre administração dos Açores pelos açorianos e da preservação da memória histórica e da unidade do Povo Açoriano.

CAPÍTULO V PARECER

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista manifestaram-se contra a aprovação da iniciativa em análise. Os Deputados dos Grupos Parlamentares dos Partidos Social Democrata, CDS/PP E Bloco de Esquerda abstiveram-se com reserva da posição final para o Plenário da Assembleia.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Criação da disciplina de História dos Açores”.

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2010.

A Relatora

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Cláudia Cardoso)